

PORTARIA Nº 679/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08892	EDERSON RAIMUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
02344	ADRIANA APARECIDA DE LIMA TOMÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
05867	ALESSANDRA CORREIA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02337	ALESSANDRA MARIA DE LELIS MENDES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08885	ALINE APARECIDA SILVA DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08931	ANA JULIA VIEIRA MARÇAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08930	ANALICIA ARAUJO CAMPOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02369	CILEIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08897	CLEITON SAMUEL ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02343	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06801	FABIANA DE OLIVEIRA SOBRAL VIDAL	ENFERMEIRO DE ESF
02931	FLAVIA CRISTINA ALVES BRAGA DE MOURA	ENFERMEIRO DE ESF
04985	FLAVIO AUGUSTO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08844	JESSICA NOGUEIRA QUINTAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08932	JULIANA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02355	MARIA BERNADETE QUITERIO FERRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
05855	MARIAH PEREIRA TOLEDO FERRAZ DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06800	TAYSA MARIA RIBEIRO	ENFERMEIRO DE ESF
06272	VANESSA DE BRITO BELLINE	MÉDICO DE ESF
08891	VILMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08890	WESLEI EVANDRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
05858	WESLLON ROGER BERNARDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08900	CIBELE ADRIANA FERREIRA	PROFESSOR
08904	JEANDRA VANUSA MORAES	PROFESSOR

08906	JEANE FABIANA DOMINGOS VIANNA	PROFESSOR
08905	JULIANA APARECIDA GALDINO ELOI	PROFESSOR
08917	LETICIA ELAINE CORNELIO	PROFESSOR

Art. 3º – Esta Portaria revoga a de nº 650/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de junho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos